



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2025.10.16.001

O Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Barbalha, o Sr. Dorivan Amaro dos Santos, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a necessidade da participação de vereadores junto ao evento IX Seminário Nordestino de Agentes Públicos e Políticos, que será realizado entre os dias 23 a 26 de outubro de 2025, no Hotel Litoral, Cabo Branco – João Pessoa/PB, através da Câmara Municipal de Barbalha/CE, conforme Documento Formalização de Demanda - DFD em anexo aos autos;

Considerando a previsão orçamentária na LOA vigente e a existência de saldo orçamentário conforme atestado pelo setor competente;

Considerando a justificativa de contratação direta e o Parecer Jurídico ambos em anexo aos autos;

Resolve:

I - Homologar a inexigibilidade ratificando a justificativa de contratação e o Parecer Jurídico em anexo aos autos que orientam pela inexigibilidade, com fundamento no inciso III, art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021, e suas alterações, autorizando e determinando a contratação com a Empresa **APRENDER E CAPACITAR BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 46.561.910/0001-44, pelo seguinte valor:

Câmara Municipal de Barbalha: R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais)

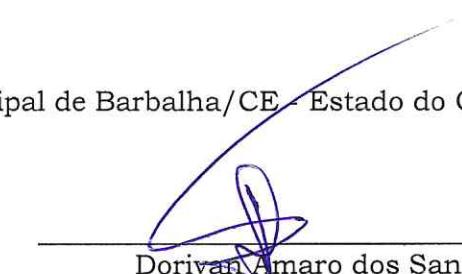
II - Determinar ao setor competente que proceda a publicação, conforme de estilo, no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar desta assinatura, bem como que prepare o(s) instrumento(s) contratual(ais).

Notifique-se a supracitada empresa para celebração do respectivo Contrato.

Ciência aos interessados.

Publique-se.

Paço da Câmara Municipal de Barbalha/CE - Estado do Ceará, 17 de outubro de 2025.


Dorivan Amaro dos Santos
Ordenador de Despesas
Presidente da Câmara Municipal de Barbalha